

CONDIÇÕES DE CONTRAPARTIDA PARA EMPRÉSTIMO DE EXPOSIÇÕES

O empréstimo de exposições é oferecido gratuitamente pelo Instituto Nacional de Telecomunicações – Inatel. Entretanto, para a viabilização da montagem de uma exposição, algumas necessidades locais deverão ser atendidas pela instituição solicitante da visita. Assim, antes de entrar em contato com o Centro de Memória - Inatel, é necessário tomar conhecimento das contrapartidas informadas abaixo:

1. INTERLOCUÇÃO E APOIO LOCAL

- 1.1. Ter profissionais para apoio e acompanhamento do processo de montagem da exposição junto à equipe do Centro de Memória Inatel que montará no ambiente;
- 1.2. Indicar pessoas para apoio e acompanhamento da exposição durante todo o tempo de permanência da mesma na instituição;

2. ESPAÇO PARA A MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO

- 2.1. Antes da montagem é importante o envio de fotos do ambiente indicado para que a equipe do Centro de Memória para análise sobre as condições climáticas como sol e chuva para receber a exposição escolhida;
- 2.2. Disponibilizar espaço adequado que comporte o tamanho e montagem da exposição;
- 2.3. Quando necessário, disponibilizar rede elétrica de alimentação para os módulos expositivos (110/220v), conforme necessidade.
- 2.4. Quando necessário, disponibilizar espaço/infraestrutura para atividades educativas, se houver;
- 2.5. Disponibilizar profissionais de segurança e limpeza para conservação do espaço durante toda a permanência da exposição;

3. VISITA TÉCNICA

- 3.1. Quando necessário, poderá o solicitante o acompanhamento e a visita técnica pela equipe do Centro de Memória Inatel, para verificação das condições físicas e instalações do espaço disponibilizado pela instituição solicitante para montagem da exposição; essa solicitação o mesmo deverá custear a estadia e locomoção do profissional do centro.

4. TRANSPORTE DA EXPOSIÇÃO

- 4.1. O custeio do transporte de ida e retorno da exposição é de responsabilidade do solicitante. O centro de memória pode indicar um profissional da cidade de Santa Rita do Sapucaí para que negocie diretamente com ele o traslado e armazenamento da mesma.)
- 4.2. É de responsabilidade da instituição solicitante o comprometimento e responsabilidade de embalar e preservar os itens que são sensíveis e frágeis, a quebra ou danificação de qualquer material deverá ser custeada pela instituição solicitante.

5. DIVULGAÇÃO

- 5.1. Todo material de divulgação da exposição (convite, banner, cartaz, spot e folder) poderá ser desenvolvido a partir dos modelos pré-determinados e disponibilizados pela Assessoria de Marketing do Inatel e deve ser previamente **aprovado** antes de sua distribuição;
- 5.2. O material de divulgação poderá ser desenvolvido pelo Inatel;
- 5.3. A distribuição dos materiais de divulgação é responsabilidade do parceiro solicitante;
- 5.4. A assessoria de imprensa deverá ser realizada pela instituição solicitante e também contará com o apoio da assessoria de comunicação do Inatel;
- 5.5. Todo material produzido pela assessoria de imprensa da instituição solicitante deverá ser remetido a assessoria do Inatel para conhecimento e aprovação;
- 5.6. A instituição solicitante se responsabilizará pelo agendamento de grupos, turmas escolares e outros para visitaç o à exposiç o.

CONTATOS:

E-mail: centrodememoria@inatel.br

Site: www.inatel/centrodememoria

Telefone: + 55 (35) 3471-9271

Atualizaç o –PEA 18/03/2021